



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/R\$788 e PEDEROBBA/TV/IT



APROVADO

Em 29/03/2021

Presidente da Câmara

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.
Em 29/03/2021

Presidente da Câmara

PROJETO LEI 3410 DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 6º, II, 61 IV, da Lei orgânica do Município de Jacutinga,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. ° -É aberto crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme classificação a seguir:

08.01.10.301.00291.051 Ações emergências de estruturação da COVID 19
3.1.90.04.00.00.OO-8795.5 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (4511)
R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Art.2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito especial aberto pelo artigo anterior as reduções orçamentárias a seguir relacionadas:

08.01.10.301.00291.051 Ações emergências de estruturação da COVID 19
3.1.90.11.00.00.OO-8736-0 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL - 4511
R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

AVELINO RICARDO MENEGAZ
Secretário Municipal da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



JUSTIFICATIVA

Exmo Sr. Presidente
Nobres Vereadores

Em apenso projeto de Lei 3410/2021 que solicita abertura de crédito especial para remuneração de contratos por tempo determinado de profissionais de saúde envolvidos no enfrentamento da COVID 19. Esses recursos são necessários, ensejando a presente alteração orçamentária.

Certos da compreensão, estamos a disposição para maiores informações.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Protocolo	Data
Nº 3542/2021	29/03/2021


Secretaria da Câmara

Recebido em
29/03/2021
Antonio Fellini



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

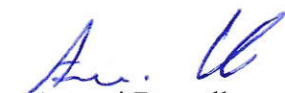
Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

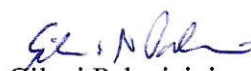
e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA Nº 22/2021

Ao 29 dias do mês de março de dois mil e vinte e um às 19:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Amauri Busnello, é analisado o parecer do relator Gilnei Palavicini relativo ao Projeto de Lei nº 3410/2021, que Dispõe sobre abertura de crédito especial no orçamento do Município. O parecer do relator é favorável ao projeto no que é acompanhado com o voto do vice-presidente sendo este o parecer final da comissão. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 15 de Março de 2021.


Amauri Busnello
Presidente


Fábio Menin Tortelli
Vice-presidente


Gilnei Palavicini
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**